

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO Nº 111/2022 - PROCESSO 5697/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO  
03/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, **ARNALDO DA SILVA ALVES**, RG: 9.876.117-70 e CPF: 069.581.117-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr. **ROMÃO MATEUS**, domiciliado à Estrada Pasto Grande, nº 0, Sertão do Ubatumirim, Ubatuba/SP, portador da Cédula de Identidade R.G n.º: 17.756.009-5 e CPF sob o n.º: 089.459.538-50, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **27 de setembro de 2022**, que tem por objeto o **Chamamento público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Município de Ubatuba**, para prorrogação de prazo em mais 3 (três) meses, passando a vigência de **01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante, perfazendo o valor global de R\$ 39.712,50 (trinta e nove mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme disposto na tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacate ORG	KG	200	R\$ 10,985	R\$ 2.197,00
4	Banana Nanica ORG	KG	500	R\$5,772	R\$ 2.886,00
5	Banana Ouro ORG	KG	500	R\$ 10,387	R\$ 5.193,50
12	Inhame ORG	KG	200	R\$10,14	R\$ 2.028,00
15	Mix de Juçara	POTE	3333	R\$ 6,00	R\$ 19.998,00
17	Polpa de Juçara	KG	190	R\$ 39,00	R\$ 7.410,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO DE VENDA: R\$ 39.712,50</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

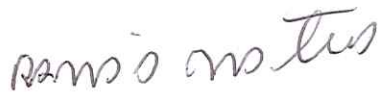
SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023
<b>EDUCAÇÃO</b>	237- 06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2850000	R\$ 39.712,50
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 39.712,50</b>

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba, 16 de junho de 2023.

  
**ARNALDO DA SILVA ALVES**  
Secretário Municipal de Educação



**ROMÃO MATEUS**  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

  
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO  
RG 40.841.671-3

  
JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
RG: 45.906.439-3

